



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1034, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonera, a pedido, Inês Aparecida Carvalho, do cargo de Servente Escolar

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 12.207, de 3.9.2018,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, INÊS APARECIDA CARVALHO, portadora da CI-RG nº 8.422.987-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 058.135.219-09, CTPS nº 7.615.578 - Série 001-0/PR, do cargo de SERVENTE ESCOLAR, admitida pela Portaria nº 926, de 13.5.2016, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (3.9.2018).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017


ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1034, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonera, a pedido, Inês Aparecida Carvalho, do cargo de Servente Escolar

O **SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 12.207, de 3.9.2018,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **INÊS APARECIDA CARVALHO**, portadora da CI-RG nº 8.422.987-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 058.135.219-09, CTPS nº 7.615.578 - Série 001-0/PR, do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, admitida pela Portaria nº 926, de 13.5.2016, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (3.9.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017